



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4137, DE 31 DE Outubro DE 1979

Dá nova redação ao Anexo I - Folha 13 - do artigo 2º do Decreto nº 2.591, de 15 de dezembro de 1972

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - O Anexo I - Folha 13, do artigo 2º do Decreto nº 2.591, de 15 de dezembro de 1972, passa a ter a seguinte re dação:

### " ANEXO I - FOLHA 13 ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE DE CARGOS

#### I - Classificação

- 1 - Grupo Ocupacional: Administração Financeira e Contábil
- 2 - Série de Classes: Fiscalização, Controle e Cobrança
- 3 - Classe: Auxiliar de Tesoureiro
- 4 - Códigos: AF.01.4.6

#### II - Definição

As atribuições profissionais desta classe consistem na execução de tarefas relacionadas com apuração e conferência de pagamentos, controle de recebimentos, inclusive os efetuados pela rede bancária e conciliação bancária.

O trabalho é usualmente revisado por um superior ou é conferido por meio de procedimentos de controle interno.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

Preparar guias de fornecimento de numerário.

Restaurar cédulas e preparar o arquivamento de documentos da Tesouraria.

Receber e conferir todos os comprovantes de recolhimentos de tributos e outras rendas efetuadas através da rede bancária.

Executar serviços de registros de conta correntes - bancária.

Executar serviços afins.

## IV - Conhecimento, Prática e Habilidades

Conhecimento de língua portuguesa, grafia e pontuação.

Conhecimento das normas de segurança de recintos da caixa.

Habilidade para entender e seguir rápida e precisamente instruções orais e escritas.

Habilidade para estabelecer e manter efetivas relações de trabalho com outros funcionários.

Habilidade no uso de máquinas de escrever, calcular e de contabilidade.

## V - Formação e experiência

Curso secundário, de datilografia e experiência de serviços gerais de escritório".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Outubro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

*Rimmar*

00331

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de *Julho* de 1979.

*U. Passarelli*  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR